

Página de Rosto (capa)

V Seminário Internacional de Pesquisa em Prisão

09 a 11/12/2019, FFLCH-SUP, São Paulo-SP

Grupo de Trabalho: GT 16 - Perspectivas etnográficas na cadeia: sentidos do encarceramento, concepções de justiça e subjetividades

- Título do Trabalho: Trajetórias de Vida de Presidiários e Possíveis Sentidos para a Reincidência

- Nome completo e instituição do(s) autor(es): Anna Karollina Silva Alencar – Faculdade Estácio de Sá de Goiás - FESGO

Resumo

A reincidência penitenciária é um elemento importante que constitui as políticas da segurança pública no Brasil. Demonstra que o encarceramento em massa e o grande número de pessoas que são presas diversas vezes, são aspectos fundantes para a compreensão do sistema prisional e da própria sociedade. Dessa forma, este trabalho tem como objetivo refletir sobre a reincidência penitenciária a partir do discurso de presidiários/as reincidentes. Utilizou-se de pesquisa qualitativa através de entrevistas abertas com seis sujeitos, três homens e três mulheres, que cumpriam pena no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia-GO. Como resultado encontrou-se que a reincidência é justificada pelos presidiários a partir de quatro discursos. No discurso do fatalismo, a reincidência é mobilizada pelo sujeito sentir-se incapaz de estar no controle de sua vida. No discurso da vingança, é justificada pela inadequação familiar e social, que gera angústia e revolta. O discurso da institucionalização relaciona-se às marcas que o cárcere promove e que passam a fazer parte da própria subjetividade dos sujeitos, impelindo formas de ação desligadas da possibilidade de escolhas para além do crime. E por fim, o discurso da ostentação, que se expressa pela necessidade de reconhecimento, conseguida a partir de comportamentos de transgressão que geram satisfação, prazer e regimes de visibilidade. Conclui-se que a reincidência é um fenômeno que revela a impossibilidade histórica do sistema penal e prisional em realizar ressocialização e prevenção. Também se compõe por condições subjetivas, que expõe a relação do sujeito com a prisão e a sociedade. Por isso urge que as dimensões psicossociais deste fenômeno sejam levadas em consideração para as políticas de segurança pública, visando a diminuição da reprodução perversa da lógica do encarceramento.

Palavras-chave: Criminalidade, Reincidência, Prisão, Subjetividade, Psicologia Social.

A criminalidade é uma problemática antiga que tem se atualizado no cotidiano do país sob os discursos da crise da segurança pública, falta de controle estatal, domínio do crime organizado e intervenção federal. Contudo, independente do nome a ser dado, a situação atual da segurança pública é efeito de práticas que se construíram ao longo de anos no Brasil.

O sistema punitivo fundou-se enquanto prisão escravista, no qual jovens negros eram e são a maior parte dos presos. A maioria das prisões são por tráfico de drogas e não por homicídio e o crime organizado gere espaços onde o Estado não chega oficialmente. Sendo assim, a seletividade penal opera no cenário penal brasileiro, e “tem sua força no encarceramento maciço de jovens, negros, pobres e excluídos do mundo do trabalho” (REISHOFFER e BICALHO, 2017, p. 41).

A população carcerária do Brasil cresceu oitenta e três vezes em setenta anos. Atualmente o total ultrapassa as setecentas mil pessoas encarceradas, sendo a terceira maior do mundo. Ainda assim, o déficit de vagas é de mais de trezentas mil. A taxa de aprisionamento não para de crescer, resultado, entre outras coisas, de um encarceramento em massa e do fenômeno da reincidência, comuns na realidade brasileira (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, 2016, INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2015; REDE JUSTIÇA CRIMINAL, 2016; BRASIL, 2017).

Nesta multidão de pessoas presas, estão mulheres, homens, jovens, velhos, grávidas, doentes, líderes, anti-heróis. Está uma diversidade de pessoas, cada qual com sua trajetória de vida que não se resume ao crime, mas mantém com ele importante relação. Entre as diversas trajetórias existentes, interessa, neste artigo, aquelas ligadas à reincidência penitenciária, visando compreender como os sujeitos constroem suas vidas no contato direto e duradouro com o crime e as instituições de detenção. Ou seja, visa-se construir sentidos sobre o ciclo crime-prisão-liberdade-crime (FERREIRA, 2011), fundamental na compreensão da massa carcerária brasileira.

Por reincidência penitenciária compreende-se o fenômeno da pessoa que “retorna para o sistema penitenciário, após ter sido liberada, devido à nova condenação judicial, para cumprir nova pena ou nova medida de segurança” (JULIÃO, 2009, p.88). Dessa forma, o objetivo deste artigo é refletir sobre a reincidência a partir do discurso de presidiários/as reincidentes. Busca-se conhecer a relação que os/as reincidentes estabelecem com a criminalidade e a instituição prisional, através das histórias de vida que se manifestam nas narrativas levantadas (TAVARES e MENANDRO, 2008).

Ressalta-se que o presente estudo é decorrente da dissertação de mestrado da autora (ALENCAR, 2018a) que se trata de uma pesquisa qualitativa composta por revisão da literatura e investigação de campo (FLICK, 2009). Neste paper, busca-se apresentar os resultados de seis entrevistas realizadas com presidiários e presidiárias reincidentes, do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, em unidades do regime semi-aberto e fechado.

Para a coleta dos dados, utilizou-se a entrevista aberta (BLEGER, 2007) que foi pensada a partir de quatro blocos de interesse (HUR, 2009): crime, vivência prisional, recepção social e familiar ao egresso e reincidência. O intuito era que “o entrevistado pudesse associar sua experiência a partir do que lhe é significativo no momento e não do que é mais significativo a priori ao pesquisador” (HUR, 2009, p. 252). Dessa forma, os blocos de interesse foram construídos no intuito de nortear e não enrijecer a entrevista.

As entrevistas foram conduzidas e discutidas com suporte da técnica de análise dos emergentes de Pichon-Rivière (1998). Considera-se que a concepção operativa de Pichon-Rivière fornece um importante repertório teórico que articula os percursos individuais com o contexto grupal-institucional em que estão inseridos. Assim, neste procedimento, buscou-se focalizar os conteúdos emergentes das narrativas dos atores sociais no contexto dos atos criminais e das instituições penitenciárias. Estes emergentes, que também podem ser chamados de elementos analisadores (LOURAU, 1975) discursivos, manifestam-se como um processo de associação da experiência vivida, trazendo um elemento novo, ou mesmo estereotipado, da construção discursiva. Este processo associativo pode ser incitado tanto pela rememoração do ator social, bem como pelas perguntas e reflexões realizadas pelo entrevistador da pesquisa. Destaca-se que o discurso é aqui compreendido enquanto um conjunto de práticas linguísticas que mantém e promove certas relações sociais (ÍÑIGUEZ e ANTAKI, 1994). Portanto, a narrativa produzida tem efeitos performativos, de produção de lugares de enunciação, de papéis sociais, de relações de poder e de realidades (ÍÑIGUEZ, 2006).

A partir das entrevistas, elaborou-se algumas categorias de análise que justificam a situação de reincidência. Tais categorias foram desenvolvidas através da Análise de Conteúdo Categórica Temática - ACCT (VÁZQUEZ, 1997), ferramenta que permite a sistematização das informações com vistas à produção de inferências e sentidos diversos sobre a temática de estudo, a partir do conteúdo coletado. Com as categorias, pretende-se explicitar algumas considerações frente a um tipo de

compreensão teórico-metodológica do material de pesquisa, sem a pretensão de esgotar o fenômeno.

As entrevistas foram transcritas e alguns trechos serão utilizados ao longo da exposição das categorias, com o uso de nomes fictícios para os sujeitos, a saber: Wiliam, Arlindo, Douglas, Rosimeire, Tatiane e Renata. Ressalta-se que os devidos cuidados éticos foram tomados na pesquisa. A proposta foi submetida ao Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal de Goiás – CEP/UFG e foi aprovada com o Parecer Consubstanciado de número 1.705.207, em 31 de agosto de 2016.

Com a finalidade de compreensão do fenômeno da reincidência penitenciária através das narrativas dos atores sociais, categorizou-se os discursos sobre a reincidência em quatro diferentes estratos: *fatalismo*, *vingança*, *institucionalização e ostentação*. Estes discursos foram elaborados através da análise de conteúdo categorial das temáticas emergentes nas falas dos sujeitos investigados. Ressalta-se que estas categorias não são pressupostas e não foram arbitradas, senão elaboradas diretamente dos sentidos produzidos sobre o material analisado das entrevistas. Por isso compreende-se que são regionalizadas, e a princípio, por seu caráter local, não se busca universalizá-las.

Um primeiro discurso que surgiu com intensidade em fragmentos de todas as narrativas foi o que denominamos de fatalismo frente à criminalidade e à própria vida. Este fatalismo acaba por justificar a reincidência ou dificultar a busca de outras possibilidades de existência não ligadas ao crime. Encontra-se enunciados queixosos, com uso de relações simplistas de causa e efeito, vitimizados, passivos, com a presença de sentimentos de rejeição, derrota e tristeza. Somado a isso, percebe-se um processo de culpabilização de outras pessoas ou instituições pela vivência de situações desagradáveis.

O fenômeno do fatalismo foi teorizado por Martín-Baró (1987) como um dos principais problemas de alienação diante à ideologia. Constitui-se como um “conjunto de afetos, ideias e comportamentos que sustenta e reforça uma ordem social injusta” (LACERDA, 2014, p. 2). Sendo assim, o sujeito se relaciona consigo próprio e com os fatos de sua existência, através do processo de internalização das relações de poder desiguais e uma crença de que nada pode se modificar. Relacionamos essa conduta vitimizada com o processo de estereotipia descrito por Pichon-Rivière (1998). Na estereotipia há uma espécie de paralisia, que se expressa numa resistência à mudança, a qual dificulta processos de aprendizagem, comunicação e câmbio de papéis

sociais. Esta resistência à mudança advém das ansiedades básicas, “o medo da perda (ansiedade depressiva) das estruturas existentes ou o medo do ataque (ansiedade paranoide) na nova situação” (p. 169).

Nas entrevistas, o fatalismo pode ser observado em explicações simplistas de causa e efeito que justificam a reincidência a partir de fatores externos e/ou que, supostamente, não estão no controle dos reincidentes: *Meu primeiro crime foi um 157 né, assalto a mão armada, e tenho reincidido pelo uso de droga. Às vezes a gente vai pra rua, tenta inserir na sociedade, arrumar um emprego, mas acaba envolvendo de novo com drogas, e pra sustentar o vício muitas vezes a gente chega a roubar. **E como é que você chegou a cometer esse 157? Seu primeiro crime, o que aconteceu, o que aconteceu antes?*** ¹ *Isso já tem 16 anos, foi em 2000. Então, também por uso de droga. E influenciado por companhia, más companhias e também pelo uso de drogas. Pra manter o vício tinha que roubar [...] Continuo a mesma pessoa, sempre envolvido com droga, e lutando pra poder parar. Aqui não tem um programa pra ajudar a gente a parar.* Neste trecho Wiliam aponta que comete crimes como forma de sustentar o vício em drogas, o que é perpetuado pela dificuldade de inserção na sociedade, de conseguir emprego e também por não ter acesso a um tratamento para drogadição. Aponta ainda que a incidência criminal inicia em sua vida no contato com “más” companhias. Há uma cadeia de processos que vai se formando por conta de outras pessoas, instituições e situações que não estão no controle dele próprio.

Constata-se um comportamento de auto-piedade frente à própria vida, que certamente tem uma função defensiva ao proteger o sujeito de fazer contato com a sua realidade bastante dura, mas também parece impedir que a encare de outras formas, em uma posição mais ativa. Considera-se que é um mecanismo defensivo que evita contato não só com o sofrimento, mas com a própria transformação, ou seja, mantém o sujeito em um lugar estático e enrijecido (COLOSIO e FERNANDES, 2014).

Na entrevista de Douglas também é possível perceber tal perspectiva: *Aí eu vi no crime de novo que...voltar pro crime porque já ninguém tava me apoiando, não tinha outro jeito de ganhar dinheiro pra me manter, ai eu falei, eu vou voltar, ai voltei, eu não tava conseguindo arrumar outro serviço porque eu não conhecia ninguém aqui em Goiânia, entendeu? **Aí você foi fazer o quê? Aí eu fui roubar.*** Voltar para o crime se apresenta como consequência da condição fatalizada, derivada da falta de apoio da

¹ Os trechos em negrito são as perguntas da entrevistadora.

família e dificuldade de levantar dinheiro de outra forma, assim como parece ser a única alternativa possível na vida do entrevistado, por isso, considerada inevitável.

Pichon-Rivière (1998) aponta que pode haver duas atitudes frente à mudança, positiva ou negativa. No segundo caso ocorre a resistência a mudança, que ocasiona comportamentos estereotipados, a reincidência, nos casos demonstrados acima, caracteriza-se como estereotipia. Afirma-se ainda que tal comportamento atua como um apoio psíquico (KAËS, 1991), ao regular as ansiedades no enfrentamento da realidade. Parece contraditório, mas a reincidência mantém os sujeitos em situações conhecidas e isso, de alguma forma, é confortante.

Outro mecanismo que pode ser observado ao longo de tal entrevista é o de desresponsabilização, fomentado pela ideia de que a própria ação não pode mudar a vida (MARTIN-BARÓ, 1998): *O Estado poderia custear um tratamento, ter o lugar separado para o usuário de droga, que se declara usuário de droga, dependente de droga, dependente comprovado. Porque eu tenho a comprovação. Sou usuário de droga, acho que nos meus depoimentos, toda vida foi esse o motivo de eu ter ido roubar, entendeu?! Acho que em todos os meus processos tem lá, por que que eu roubei? Pra manter meu vício [...] Do que que você sente mais falta na rua? Na rua? Olha pra falar a verdade é de tá num lugar afastado da droga né, porque se eu não ver ninguém usando eu não uso, não tenho vontade. Mas se eu ver alguém usando a droga...* (Wiliam)

Wiliam afirma que a saída para deixar o crime está no tratamento de sua dependência, ele se vê enquanto “dependente comprovado”, nesse sentido, individualiza a problemática da criminalidade, ao dizer que é fomentada por seu vício. Ao mesmo tempo em que joga a responsabilidade para o Estado, que deveria custear tal tratamento ou para a sua família que já custeou em outro momento. Sendo assim, segundo Wiliam, uma saída para a criminalidade seria a correção de si mesmo, porém, para ele, não é algo que dependa de si próprio.

Constata-se nas narrativas que o discurso do fatalismo possui implicações psíquicas importantes, que à primeira vista parecem contraditórias, pois proporcionam certo conforto e ganhos individuais, mesmo mantendo os sujeitos em situações de envolvimento com o crime, a violência e a prisão. O fatalismo, contudo, impede a composição de novos modos de vida, ao mesmo tempo em que mantém os atores sociais em situação de reincidência, ao esperarem que a mudança venha pela família, ou pelo Estado. Considera-se que o discurso fatalista conforta à medida em que não

responsabiliza o sujeito por suas escolhas, mas o mantém passivo na assunção da problemática da reincidência.

No segundo tópico, a reincidência é analisada enquanto vingança, motivada por afetos de revolta frente a situações consideradas injustas. Na fala de alguns reincidentes, há a construção de enunciados que revelam o quanto a família, o poder judiciário, a instituição prisional e a própria sociedade não têm respondido de acordo com necessidades, tais como de apoio, proteção e julgamento adequado. Fato que gera sentimentos de revolta, justificando o crime enquanto vingança frente às frustrações vividas.

A reincidência enquanto vingança, mobilizada por afetos de revolta e agressividade, foi observada através de uma indignação com certas situações vivenciadas, que acarretaram em frustração de expectativas. Pichon-Rivière (1982; 1998) afirma que a comunicação é estabelecida quando no interjogo de papéis e expectativas de uma relação, os envolvidos concordam e assumem necessidades um do outro. Por exemplo, os reincidentes esperam que os familiares os apoiem no processo de reinserção social, ou que o judiciário julgue a seu favor, entretanto, os fatos não se desenvolvem exatamente desta forma. A partir disso, a vingança vem de uma comunicação falha, com efeito frustrante no reincidente, que não tem expectativas correspondidas e recorre ao crime como medida resolutive de suas ansiedades.

Em algumas das entrevistas realizadas, os familiares são elemento constitutivo deste discurso, gerado por algum desentendimento, briga, dificuldade de relacionamento e comunicação. Como exposto acima, os reincidentes têm uma expectativa de que encontrarão apoio familiar ao saírem da prisão, mesmo diante do longo histórico de encarceramento e de promessas de mudanças não cumpridas. Com o passar do tempo, a família passa a não responder de acordo com o esperado: *No começo né, eles me davam total apoio, as duas primeiras vezes que eu fui preso ainda tinha minha família. E depois já não quiseram mais vir me visitar, até a cobal² eles não me mandam mais. Então no primeiro momento eles aceitaram? Eles aceitaram assim, me apoiaram porque pensaram que era um deslize né, e depois viu que eu continuei né, a praticar, aí...[...] A família já abandonou, então eu acho que pelo tempo, já que a gente vem dando trabalho pra família, a família não quer mais (William).*

² Cobal: termo que se refere a alimentos levados por familiares aos detentos.

Outro exemplo desta categoria aparece nas falas de Renata. Ela aponta que a reincidência aconteceu em seu percurso, motivada pelo uso de drogas e também por um sentimento de revolta que sentiu pelo ex-companheiro. ***Por que você voltou pro crime?*** *Quando eu saí da cadeia, a última vez foi 11 mês presa, aí eu saí, pensei que nunca mais ia mexer com crime nem nada, fui pra Catalão morar com a minha mãe, aí cheguei lá em Catalão, passou...eu fiquei de guerra com meu ex marido né, por causa do meu filho, meu bebezinho, queria tomar de mim, e eu fiquei revoltada, voltei a usar droga e aí comecei a roubar de novo, comecei a traficar no 12³ mesmo assim, pensei que não ia dar nada e armaram um laço lá pra mim e a polícia me pegou. **Revoltada?** É eu tava, eu tava, tinha acabado de perder minha mãe comecei a roubar demais, aí fiquei foragida porque eu não podia vim aqui em Goiânia pra resolver minha situação. Fiquei foragida, eu fiquei 6 anos foragida. Foi quando a polícia me pegou, aí eu fui condenada a 5 anos e 6 meses e fui regredida nesses 5 anos e 6 meses. Por isso que eu tive essa reincidência...*

Percebe-se a presença de afetos de raiva, agressividade e violência na fala de Renata, que são depositados (PICHON-RIVIÈRE, 1982) no ex-companheiro. Contudo, não se apresenta vitimizada, como o entrevistado Wiliam, ao tratar sobre a relação entre drogas e crimes, não fala sobre a necessidade de ajuda, mas sim de estar afetada por uma situação e encontrar no crime um meio de resolução. Nesse contexto, ao mesmo tempo em que deposita tais afetos negativos, é depositária dos mesmos: *Minha família não gosta muito né? Portanto ela quase nem vem me ver, porque eles não gosta de mim no mundo do crime, eles gosta de mim porque eu sei que eles me ama, porque eles gosta de mim, eles não gosta de mim no crime, por isso que eles afastou de mim, porque eles cansaram, minha família cansou, cansou de portas de cadeia. [...] meu filho é revoltado comigo, de 20 anos, ele nem quase fala comigo...* (Renata).

Isso demonstra que nas relações os “papéis não são estereotipados, mas sim, funcionais e rotativos” (PICHON-RIVIÈRE, 1998, p. 175). Ao mesmo tempo em que Renata deposita aspectos negativos no ex-companheiro, os recebe de seus familiares, dessa forma essa adjudicação e assunção de papéis é dinâmica, todos estão ativos no processo, seja depositando expectativas, necessidades e fantasias ou as recebendo.

³ Em grande quantidade.

Além da família, o judiciário faz parte do discurso de vingança. A figura estatal, representada pelo juiz, é depositária de angústias relacionadas ao mal-estar causado por longos períodos de aprisionamento considerados injustos (Hur, 2010). O caso mais emblemático é o de Tatiane, que afirma que foi julgada de forma errônea tendo em vista que não cometeu o crime pelo qual foi condenada. [...] *Então tipo, não tinha como eu ser condenada por aquele crime e eu fui condenada 10 anos 6 meses e 21 dias. Então tipo, foi uma injustiça comigo, porque eu não fiz. De coração eu não fiz, aí quando eu saí, aí sim, aí eu fiz, e quando eu fui presa ainda assumi pro juiz, falei assim: não fui eu mesmo que fiz. Porque tipo eu fui presa inocentemente e ele falou assim: inocentemente? Não, o senhor pode ler no processo. É porque eu usava droga, eu era usuária química, hoje eu não sou mais [...] Aí quando eu saí da cadeia, que eu fiquei 1 ano e 11 mês eu saí revoltada, aí eu saí assaltando, roubando, fazendo o que não devia, aí eu fui presa de novo.*

Há ainda nas falas de Arlindo e Douglas trechos onde a justiça e também a polícia ou a instituição prisional são citadas por realizar ações ou julgamento errôneo. *Só que eles abusou um pouco também, esses policial que foi lá em casa, eu falei até pro promotor, que não tinha mandato de prisão, eu não tava foragido, tava pagando na casa do albergado* (Arlindo). Em outro trecho Douglas afirma: *Agora mesmo voltei de fuga, eu tava pagando certinho aí, e eles fizeram bagunça nos papel aqui, e mandou o papel pra juíza que eu não tava dormindo aqui, e eu tava, aí eu fui na audiência áudio monitoria, pensei que era pra pegar um benefício, chegou lá a juíza falou que eu tava foragido desde o mês 3 e eu não tava, eu tava pagando certinho, aí foi o caso de eu voltar de novo agora.*

Há por fim, afetos de revolta direcionados à sociedade, que não acolhe os ex-presidiários, não oferece oportunidades, principalmente com relação ao trabalho, e ainda não deposita confiança nos mesmos: *Rapaz, ninguém dá emprego pra gente. Ninguém dá emprego, ninguém confia, é um, é uma desconfiança lascada, ninguém dá tipo uma, uma oportunidade pra gente mostrar que a gente é uma pessoa diferente, que a gente quer ser uma pessoa diferente*, afirma Tatiane. Neste trecho a relação com a sociedade aparece principalmente através do trabalho. Ressalta-se que a dificuldade de conseguir emprego relaciona-se com o preconceito, a desconfiança e também a falta de qualificação dos egressos do sistema prisional (FERREIRA, 2011).

A partir do que foi exposto, conjectura-se que o criminoso reincidente não consegue inserir-se formalmente à sociedade. Pois, ao cometer crimes, não se ajusta às

regras socialmente construídas, tais como ter emprego de carteira assinada, pagar impostos, ser honesto, submisso, enfim, não é o utópico “cidadão de bem”, que assume subjetividade normalizada, com valoração político-moral estabelecida (BICALHO et al., 2009). O reincidente se vê fora da composição de certos espaços, no âmbito social, fato que gera exclusão, e conseqüentemente, pode gerar angústia, insatisfação, insegurança e também revolta que mobiliza vingança. É como se o reincidente se visse excluído do pacto social. Portanto há a seguinte lógica atuante: há normas a serem cumpridas, que são socialmente e moralmente exigidas, contudo, não há possibilidade de inclusão e cumprimento. Tal fato gera afetos de frustração, desejo por vingança e o crime se configura como meio de vazão.

Através da vingança, ou seja, dando continuidade a práticas criminosas, o reincidente ataca o pacto social, já que se vê excluído deste. Ao mesmo tempo, no contexto da instituição prisional, contribui para que sua tarefa explícita de reprovação e prevenção de ações criminosas seja rechaçada. No âmbito da família, não se vê atendendo as expectativas de ser um bom membro. É, portanto, “reprovado” e excluído em todas essas instâncias, e continua a atacar o pacto social, já que se percebe excluído e não reconhecido. Há uma fratura generalizada do sujeito com sua família, com a sociedade, com a vida formalmente estabelecida. Sendo assim, a forma de ligação encontrada passa a ser o crime, a violência, a reincidência. O reincidente ataca o laço social instituído, pois como excluído, resiste em cumprir ao que é estabelecido. Assim se mantém no crime como forma de vingança pelas conseqüências deste descumprimento ao que lhe é imposto, mas não é possível de ser alcançado. Portanto, justifica pelas condições materiais e sociais, a ira sentida e que o mantém no crime.

Na categoria da institucionalização, pretende-se expor o discurso que enuncia a prisão como lugar conhecido, onde é possível dominar o funcionamento, a dinâmica, a rotina e as normas como um todo. Neste discurso, a instituição e o crime se entrelaçam e constituem a vida do reincidente por meio do processo de adaptação à prisão, que não inibe o crime, e com o tempo torna-se parte constituinte da subjetividade do sujeito encarcerado. Dessa forma, constrói-se como local no qual o preso vive e envelhece, e por isso, deixa de ser novo ou penoso e torna-se componente marcante e até indispensável na trajetória de vida.

Com os repetidos encarceramentos, os atores sociais se tornam conhecedores profundos do funcionamento das instituições prisionais e também das policiais e jurídicas. Tal conhecimento lhes permite saber como agir e falar segundo o

que esperam os agentes prisionais, policiais, juízes, das normas e sanções e conseguir lidar com toda essa realidade (ADORNO, 1991). Tais sujeitos conhecem também a massa carcerária, os apelidos, os crimes, os aliados, os inimigos, participam de grupos, vivem rebeliões, planejam fugas, ou seja, vivem a instituição fazendo ativamente parte dela. Por exemplo, as diversas passagens pela prisão de Arlindo e Rosimeire somam quase vinte anos, ou seja, viveram metade de suas vidas balizadas por práticas criminosas e pelo encarceramento.

Neste contexto, as consequências do encarceramento não são definidas apenas pelo tempo de cumprimento da pena, há processos de formação da subjetividade envolvidos. Já que a instituição “transmite formas de pensar, de ser, sentir e agir. Dissemina tanto um conhecimento teórico, quanto técnico e de posicionamento no mundo. E a subjetividade é o resultado, o efeito, das práticas institucionais, é decorrência da ação da estrutura e do conjunto (HUR, 2018b). Sendo assim, os presidiários experimentam processos de formação de subjetividade durante a institucionalização, onde fazem contato com experiências, práticas e verdades que formam o que é ser um presidiário, conseqüentemente, o que é ser um reincidente e, no limite, o que é ser humano.

O entrevistado Arlindo, por exemplo, foi alvo de diversas práticas ao longo de sua trajetória institucional. Como de alguns exames, entre eles, o criminológico, com vistas à classificação e individualização da pena (BRASIL, 1984). Participou de trabalho, futebol, escola e teatro, conforme recomendação da legislação vigente. Até mesmo foi alvo de agravamento de saúde típico de unidades prisionais, ao contrair pneumonia e tuberculose (SILVA, NAZÁRIO e LIMA, 2015). Por meio destas práticas divisoras (FOUCAULT, 1995), ou seja, ao ser avaliado e considerado louco ou são, doente ou sadio, criminoso ou cidadão de bem, houve uma produção de subjetividade cerceada por instituições e procedimentos do Estado. Nas palavras de Arlindo: *Aí tirei na Ala C, na época o CEPAIGO era aberto, aí fui embora, fiz o CTC⁴, exame criminológico, passei por uma bateria de exames. Foi aí, num certo tempo peguei pneumonia, por sinal tô até hoje, peguei a pneumonia, tuberculose, passou por novamente, tornei a reincidir, voltar, voltei...tirei mais, quantos anos...tirei mais... [...] trabalhei num bocado de trem...trabalhei de auxiliar de limpeza, depois disso eu trabalhei mais vezes, mas só que a cadeia ficou parada, e eu fiquei na POG*

⁴ A sigla CTC, corresponde a Comissão Técnica de Classificação, responsável por elaborar programa individualizador de pena e realizar o exame criminológico (BRASIL, 1984).

trabalhando também, trabalhava naquelas bóia ne, trabalhei num bocado de tempo, fiz teatro, no colégio que tem lá no CEPAIGO, participei de futebol, mais os cara do Goiás, joguei até contra o Coronel, Capitão Rocha né? Do Gate. A TV tava lá nessa época, a TV Anhanguera, e aí tô aqui, peguei a pneumonia, que generalizou a tuberculose. Só que nesse período aí eu fiz o tratamento, fiquei...quer ver quanto tempo, uns 20 dias lá enfermaria, tomei os medicamentos, saí em 2014, dei entrada no FGTS, que eu tava trabalhando, por sinal fui até mais meu filho, lá ao lado do terminal bandeiras, e tô aqui, fui preso novamente, numa investigação aí...

Arlindo esteve recluso em algumas unidades do sistema penal goianiense. Durante seu confinamento, participou de atividades diversas (trabalho, futebol, escola, teatro), das avaliações necessárias para progressão de pena, teve bom comportamento, não se desentendeu com outros presos (sinais do processo de disciplinarização), chegou a receber benefício trabalhista, o que revela a presença de vínculo progresso formalizado. O processo de institucionalização, contudo, não auxiliou Arlindo a sair do crime, senão, o deixou preso nas malhas da justiça e detenção.

Rosimeire, também faz um extenso relato acerca de sua trajetória institucional. Lugar que começou a frequentar muito cedo, um “submundo” como ela coloca, onde construiu laços afetivos com alguns companheiros, duas de suas filhas nasceram, onde tornou-se conhecida, envelheceu e, por isso, constatou que não gostaria mais de levar tal vida: “ [...] não é pra mim mais não, quero isso pra minha vida mais não. Tá louco, já pensou eu de bengala dentro da cadeia? (risos) Nunca precisou, já chega. Tem um monte de geração novinha aí deixa pra eles”.

A experiência do cárcere, porém, atingiu boa parte dos elementos que formaram a vida de Rosimeire, ela acabou por se formar enquanto sujeito no contexto das práticas institucionais da segurança pública e também pela realidade da criminalidade. Ao procurar emprego, por exemplo, Rosimeire sente a necessidade de afirmar que foi ex-presidiária, sendo esse um aspecto fundamental na compreensão de sua história: “Você trabalha dois dias quando pensa que não, você não vai viver escondendo as coisas das pessoas. Porque eu não gosto de esconder nada de ninguém. Porque as pessoas têm que gostar de mim do jeito que eu sou [...] Ó minha senhora, eu não vou mentir pra senhora não, eu tem pouco tempo que eu saí da cadeia. Mas não precisa da senhora preocupar que eu não sou agressiva, nunca bati em ninguém (risos), nunca bati em ninguém, nem vou roubar da senhora. Porque meu artigo é vender drogas”. Hur (2018b) afirma que “o processo civilizador institucional consiste na

composição-formatação dos territórios existenciais, tratando de transformar o caos em um cosmos identitário preenchido de códigos e normas” (p. 84). Nesse sentido, as práticas institucionais promovem estabilidade e segurança, dando um lugar a ser ocupado, regras a serem seguidas, punições conhecidas, um modo de ser e estar no mundo.

Nesta perspectiva, a prisão constitui a identidade de presidiário, como um papel a ser ocupado não só dentro, mas com marcas intensas mesmo fora da instituição. Wiliam, por exemplo, se vê como um presidiário usuário de drogas, irrecuperável e que não recebe ajuda, a instituição não só reforça como contribui no processo de construção de tal forma de encarar a realidade. Destaca-se que na dinâmica institucional, a longa detenção é amortecida pela possibilidade de uso de drogas, que também é um alento frente à falta de visitas e conflitos familiares. Ao usar drogas, Wiliam faz dívidas e por isso é desacreditado pelos outros presos, a princípio parece contraditório, mas saber como agir ou recuar e mesmo ocupar um lugar, ainda que pareça desfavorável, dá uma possibilidade de compor sua existência. A instituição, nesse sentido, dá continência ao mal-estar que assola o sujeito (BION, 1975; PICHON-RIVIÈRE, 1986; HUR, 2010), mesmo criando outras formas de sofrimento.

Além disso, a visão que Wiliam tem de si próprio o acompanha ao sair da prisão, pois é a partir de tal visão que ele poderá procurar meios de reconstruir sua vida. Ou seja, ele irá procurar, como já procurou diversas vezes, um tratamento para o papel institucionalizado que consolidou com seu encarceramento: o de drogadicto. Como “dependente comprovado”, sua vida poderia ser diferente caso deixasse de usar drogas e consequentemente de cometer crimes. Os processos de institucionalização constroem verdades sobre o sujeito (FOUCAULT, 1995), o objetivam a partir de determinados termos, no caso de Wiliam, o *noiado*, que na cadeia sobrevive mentindo e fazendo dívidas para consumir drogas, por isso não é confiável, tanto que foi abandonado pela família. Discurso que o acompanha enquanto está preso e também em sua vida egressa, na busca de possíveis soluções para deixar ou não de recorrer a práticas criminosas e dar continuidade a sua vida.

A instituição é formadora da subjetividade, sendo assim, as regras e dinâmica institucional aparecem de forma marcante na constituição do sujeito (BLEGER, 2007). Nesse contexto, a prisão acaba por exercer um papel fundamental para o preso. Pois oferece possibilidades de existência, normatização e identificação, por isso, proporciona uma forma de organização da condição subjetiva e também

objetiva. No momento em que o sujeito se distancia da instituição, outras formas de organização de si próprio precisam ser alcançadas, o que pode gerar grande dificuldade, sofrimento e também uma incapacidade para efetivar tal mudança. Vê-se a formação de um processo de dependência institucional, o que, por sua vez, pode fomentar a reincidência.

Apresenta-se por fim uma categoria em que o posicionamento com relação ao crime é diferente do que foi visto até então, a reincidência é motivada pela necessidade de visibilidade e reconhecimento, o que constitui um discurso de ostentação acerca da criminalidade. Tal necessidade, que pode ser suprida de diferentes formas, como através do trabalho, de conquistas acadêmicas ou do esporte, nas entrevistas aparece sendo atendida por meio de práticas criminosas (SILVA, 2014). Diante da invisibilidade que marca a vida dos entrevistados, o crime se configura como forma de existir e ser respeitado. Não por qualquer feito, mas o olhar do outro é buscado e direcionado para conquistas relativas a grandes crimes e bens materiais, ou seja, para a possibilidade da assunção de papéis com status de poder, que subsidia consumo e ostentação.

Freud (1905) contribui com esta discussão apontando que há prazer no ato de se exhibir. Prazer esse que pode se apresentar de maneira mais acentuada, sendo o grande meio de satisfação para alguns sujeitos, a partir de suas experiências com o mundo. Além disso, a ostentação responde à possibilidade de transgressão, visto que o dinheiro conseguido através do crime aponta para o fato de que o sujeito está acima da lei, o que aumenta seu grau de potência e exercício de poder. No discurso da vingança, o sujeito vê-se impossibilitado de cumprir o pacto social e institucional, e, através de uma atitude reativa, comete crimes para vingar-se da sociedade. Já, neste discurso, o sujeito também ataca tais pactos, contudo, cria novas formas de viver, distinta da forma como a sociedade determina. Através de ações mais sofisticadas para além da vingança, faz do crime fonte não só de suprir as necessidades, senão de obter prazer e ostentação, como um estilo de vida.

Nesta perspectiva, o fator econômico se apresenta como elemento fundamental na constituição do discurso da ostentação. Por meio da acumulação de dinheiro através do crime, o reincidente consegue ostentar, ter reconhecimento social e também pode sustentar sua família. Há uma racionalidade de mercado aplicada à criminalidade (FOUCAULT, 2008), nos termos de oferta, procura, lucro, economia de tempo e vantagem.

Na história de vida da entrevistada Renata, por exemplo, a reincidência começa a acontecer quando ela avalia que o dinheiro advindo do crime e a possibilidade de sustentar o vício compensavam manter-se na criminalidade, visto que as detenções temporárias em delegacias para ela não eram tão pesadas. Há também o ponto de vista econômico próprio da Instituição-prisão que “não segue mercado livre, [...] não tem mão invisível, até a lei penal se intromete em transação. Três dias de trabalho, um dia de remissão de pena” (DINIZ, 2016, p. 62). A economia prisional está nas transações que acontecem nas cantinas, no aluguel das camas para recém-chegados, no comércio de drogas lícitas e ilícitas, nas trocas de favores, na busca por benefícios. Douglas resume como se dá essa realidade na unidade em que cumpre pena: *“Meu convívio é bom, porque graças a Deus nunca tive problema com nenhum malandro, meu negócio é tudo certinho, compro, pago tudo certinho, só compro se tiver condições de pagar, e aí vai tudo certo. Agora se o cara não tiver condições de pagar e começar a meter a cara nas droga e fazer coisa errada, aí perde convívio, aí fica ruim o clima, eu não, eu, onde eu vou eu faço amizade, graças a Deus, tudo bem nessa parte”*.

Os negócios do crime, institucionalizados ou não, podem ser de grande porte, contudo, nas entrevistas, compreende-se que no geral há pequenos comércios locais, fragmentados, que proporcionam ostentações que também são locais e fragmentadas. O tráfico de drogas representa tal ideia, já que é formado por uma grande rede de pessoas, do aviãozinho (responsável por entregar pequenas quantidades de drogas), ao traficante que comanda uma boca ou que gerencia várias, cada qual com sua função e prestígio.

Pichon-Rivière (1982) afirma que os papéis possuem um status que está relacionado com seu prestígio social, “o aspecto qualitativo representa o papel e o aspecto quantitativo representa o status” (p. 130). A reincidência nesta categoria é definida pela ocupação de papéis de alto status, de grande prestígio e visibilidade.

Em muitos trechos das entrevistas, o crime foi avaliado de forma negativa, na tentativa de constituição de um discurso “politicamente correto” (GRUDA, 2014), de arrependimento e busca por vida nova, como por exemplo na fala de Arlindo. ***E qual é a sua perspectiva de vida? Mudar, mudar, ter de volta minha família, que decepcionaram comigo, meu filho tem muito tempo que eu não vejo. Não sei que que é olhar no olho do meu filho. Falar eu te amo,*** diz Wiliam. Mas no discurso da ostentação, ao contrário, Rosimeire ressalta o ponto de vista econômico do crime através das conquistas que pode alcançar. Aponta que se envolveu com o tráfico ainda

criança, em que vender drogas consolidou-se como atividade que possibilitava levantar dinheiro, sendo, pra ela, uma forma legítima e corajosa: *Eu comecei bem cedo, eu tinha 10 anos quando eu conheci muita gente que no tempo era, hoje é chamado de vapor. Agora naquele tempo era os aviãzinho, nois chamava de aviãzinho. Era os comerciante mais pequeno que tinha na região. Eu conhecia bastante deles, então, pela amizade, pelo o que eu via eles ganharem dinheiro, e a vida lá em casa não era nada fácil. Falei uai, eu vou fazer isso também. Quem sabe eu não arrumo um dinheiro pra ajudar minha mãe? Foi quando eu comecei. Depois que eu comecei não parei mais. Só tive um intervalo de cadeia porque aí eu saí em 2004 e voltei em 2010 no mesmo artigo. Só que já agora no 33. Aí saí em 2010 de novo e voltei em 2011 no mesmo artigo também. Porque a gente, quando a gente acostuma a ganhar dinheiro fácil tem muita ostentação, a gente não quer saber de outra coisa. Quer saber de subir naquilo ali pra ganhar mais...*

Foi o dinheiro advindo do tráfico que proporcionou sustento material para Rosimeire e a família, o que possivelmente não seria conseguido de outra forma, no contexto de dificuldades financeiras da família e de conseguir emprego. Tal discurso a coloca em posição ativa: *Minha mãe não teve a coragem que eu tive de entrar nesse mundo, pra me dar o que eu pude proporcionar pros meus filhos. E por causa deles eu não tava nem aí, vendia drogas, se fosse preciso matar matava. Se fosse preciso morrer morria.*

Além de ser sustento, o tráfico é uma atividade que a entrevistada faz questão de tratar enquanto algo importante, que a coloca em um patamar diferente, de grande traficante, que trabalha com alta quantidade de drogas e é respeitada na cadeia. [...] *E você já falou um pouco, mas como que é sua vida aqui na cadeia? Como é... suas relações aqui? Quantos anos já faz, quase 20 né? 17 anos. Assim minha relação é boa sabe. Sou muito conhecida, tenho um certo respeito, tem muitas que não gosta, as outras já gosta demais [...] Quando eu vendia assim, quando eu mexia com maconha eu falei foi pra juíza, pode olhar aí nos meu processos, que se eu tivesse vendendo cê não ia me pegar não era só com 20 grama não. Podia ter certeza que tinha era quilos e quilos guardado lá dentro [...] eu não gosto de mexer com pouca coisa não, falei pra ela...*

Por fim, Rosimeire afirma que se vê como vitoriosa por permanecer tantos anos no crime sem ter sido morta, isso contribui também para fazer dela alguém importante. *Você acha então que estar no crime é uma questão de coragem? É. Tem*

*que ter muita coragem. E quem consegue sobreviver é vitorioso, sobreviver é vitorioso. **Você se acha vitoriosa?** Eu acho. Pra mim ter chegado aos 43 anos ilesa sem nenhuma cicatriz. A cicatriz só no coração. Que a gente vai passando o tempo, a gente vai reconhecendo os erros, vai dando vergonha do que fez, do que praticou, sem nenhum arranhão do mundo em que eu vivi, eu me sinto vitoriosa. Eu consegui envelhecer dentro do crime. Porque tem muitos que não conseguem. Vários eu conheci, muitos, que já não estão mais aqui...*

Renata também é porta-voz do discurso da ostentação, quando relata uma festa realizada pelas detentas no presídio. Diante desse fato, a entrevistadora aponta que não continuará investigando para não prejudicá-la. Contudo, hipotetiza-se que Renata falou sobre a festa possivelmente querendo demonstrar coragem, desprendimento e desejo de registro e exposição do fato [...] *Que a gente fizemos uma festinha aí, tal, aí saímos na foto, aí (risos), a polícia pegou e isso foi pra juíza, então a gente tá, a maioria tá, metade da cadeia está de castigo, e eu tô no meio (risos) entendeu? [...] Já era, acabou, foi só uma festinha que nois fez aí pra uma companheira nossa aí, porque ela tava pra ganhar neném, a gente quis agradar ela e tomamos só no...**Mas não pode?** Não, não pode! **Vocês fizeram uma festa tranquila?** Foi só que tiramos umas fotinhas básica aí sabe...**Esse que foi o problema?** Esse que foi o problema! **Eu não vou perguntar sobre isso não, porque eu sei que isso te compromete!** Não, mas pergunta! **Pra eu entender melhor essas fotos, postou?** O que aconteceu? Não, num postou não, aconteceu que a polícia pegou só, só a polícia pegou, mas não teve esse negócio de postagem não, graças a Deus, se não nois tava ferrada. **E pegou os celulares?** Pegou tudo. **Então vocês tão sem nada?** Ah na verdade mesmo, aqui celular num presta pra nada, celular num pega rede foi só uma fotinha básica mesmo, foi só umas brincadeira.*

Um ponto interessante a ser citado nesta categoria é uma fala feita por Tatiane, antes de iniciar a entrevista. Enquanto limpava o pátio, foi questionada pela agente prisional sobre quantidade de crimes que havia cometido. Ela estufou o peito e disse diversos artigos: 180, 288, 157. Contraditoriamente, negou que os tenha cometido durante as entrevistas. Com esse fato, ressalta-se que a quantidade e gravidade dos crimes cometidos parecem proteger as presas, garantem possibilidade de respeito e também podem ser utilizadas como conteúdo do discurso de ostentação. “Há recordista pra tudo na cadeia” (DINIZ, 2016, p. 133), recordes de quantidade de crimes cometidos, de tempo de detenção, do número de vezes que se encontrou com o juiz. Nesse sentido,

ostentar quais e quantos crimes cometeu garante um lugar na sociedade e também na instituição prisional.

Por fim, um grande elemento constitutivo do discurso da ostentação é o poder, que circula na produção de realidades, sendo funcional, operatório e uma relação entre forças (DELEUZE, 2005; FOUCAULT, 1979). Interessante notar que a maioria das passagens de entrevistas citadas nesta categoria é de mulheres. Afirma-se que, através de práticas criminosas, elas puderam alcançar patamares diferentes em suas vidas, diretamente relacionados com o fator econômico, mas também com a conquista de respeito, ao ocuparem posições de estreita relação com o exercício de poder. Rosimeire tornou-se traficante conhecida que trabalhava com grande quantidade de drogas. Tatiane carrega muitos crimes em sua ficha, mesmo tendo pouca idade. Renata obteve a confiança das presas e também das agentes prisionais, trabalhando para ambos os grupos.

Sendo assim, afirma-se que uma das justificativas possíveis para a reincidência é a ostentação. Cometer crimes e exibir conquistas advindas desses atos é grande fonte de prazer, tendo em vista que não só a necessidade material é suprida, como demandas pessoais de reconhecimento e respeito. Muitos sujeitos, antes de cometerem crimes e terem retorno rentável desta ação, levavam vidas com grande dificuldade financeira, ou seja, estavam inseridos na sociedade de forma insipiente, pela dificuldade de consumir, acumular e competir (HUR, 2013).

Nesse sentido, é pelo crime que se inserem podendo consumir, através dele também podem acumular, competir e ostentar, ou seja, existe uma resposta a certas demandas sociais, contudo, com a inserção de outra forma de compor a existência, pela via da contravenção. A ostentação, desta forma, é produto da sociedade atual, que mobiliza a grande necessidade de consumo e de exposição. O crime é assumido como negócio que gera lucro, tira os sujeitos da posição de subordinados. De certa forma, ele é um empreendedor que participa do jogo capitalista através da transgressão e do roubo explícito e declarado, e não da forma implícita da exploração da mais valia de nossa sociedade desigual de classes.

Neste paper, buscou-se construir sentidos para a reincidência penitenciária, a partir das narrativas de presidiários e presidiárias que viveram a experiência de repetidos encarceramentos. Visou-se compreender este processo para além de uma perspectiva macropolítica. Dessa forma, foram construídas quatro categorias de análise, que são diferentes produções de modos de ser, para além do lugar estigmatizado já

reservado ao presidiário, como vagabundo, delinquente, irrecuperável etc.: o fatalismo, a vingança, a institucionalização e a ostentação.

Afirma-se que as categorias construídas são condutas possíveis no contexto da criminalidade e do encarceramento. O fatalismo é uma categoria com maior grau de passividade, estereotipia e certa previsibilidade. Na vingança, ao contrário, existe maior grau de atividade do sujeito, mas ainda por meio de uma reação, sendo que a referência está no outro e não no próprio sujeito. Na institucionalização, percebe-se o reincidente com atitude mais dependente da prisão para compor-se enquanto sujeito. Já na ostentação, há menor possibilidade de previsão, já que o reincidente, como empreendedor, responde ao social, criando formas de existir para além de padrões estabelecidos.

Neste contexto, o reincidente possui motivações diversas para recorrer ao crime, sendo a reincidência mobilizada ao sujeito sentir-se incapaz de estar no controle de sua vida (fatalismo), pela inadequação familiar e social, que gera angústia e revolta (vingança), pelas marcas que o cárcere promove que passam a fazer parte da própria subjetividade, impelindo formas de agir, sentir e pensar desligados da possibilidade de escolhas para além do crime (institucionalização) e por fim, pela necessidade de reconhecimento, conseguida a partir de comportamentos fora da lei que geram satisfação e prazer (ostentação).

No geral, tais condutas representam diferentes formas de responder à inadequação e ao rompimento com o pacto social. São quatro funcionamentos, formas de agir e de relacionar-se com o mundo que podem operar no mesmo sujeito, em diferentes momentos de sua vida e do seu discurso.

Compreende-se, desta forma, que a reincidência é um fenômeno que corresponde a repetidos retornos ao encarceramento, o que revela o enviesado processo de seletividade penal, bem como a falência do sistema prisional em aplicar atividades de reinserção social que diminuam os índices de criminalidade por meio de ressocialização e prevenção. Mas também, é composto por condições subjetivas, na relação do sujeito com a prisão e a sociedade. Por isso urge que as dimensões psicossociais da reincidência penitenciária sejam levadas em consideração para as políticas de segurança pública, no intuito de se promover uma efetiva compreensão deste fenômeno, visando, entre outras coisas, a reinserção social do ex-presidiário, e assim diminuição da reprodução da lógica do encarceramento.

Referências

ADORNO, S. A prisão sob a ótica de seus protagonistas. Itinerário de uma Pesquisa. **Tempo Social**, 3(1-2), 7-40, 1991.

ALENCAR, A. K. S. Criminalidade e encarceramento: discursos sobre a reincidência penitenciária. 2018. 132f. **Dissertação** (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018.

ALENCAR, A. K. S. & HUR, D. U. Discursos sobre a reincidência penitenciária: patologização, institucionalização e exclusão social. **Revista Ayvu**, v. 3, n. 2, 2017.

BLEGER, J. **Temas da Psicologia: entrevistas e grupos**. São Paulo: Martins Fontes. 2007.

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Lei de Execução Penal**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm> Acesso em 28/09/2016.

BRASIL. **Levantamento Nacional de informações penitenciárias, ano 2017**. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf> Acesso em 29/07/ 2018.

BICALHO, P.P. G. de.; CASSAL, L. C. B.; MAGALHÃES, K. C. e GERALDINI, J. R. Formação em psicologia, direitos humanos e compromisso social: a produção micropolítica de novos sentidos. **Formação Profissional e Compromisso Social da Psicologia**, v. 2, n. 2, 2009.

BION, W. R. (1975). **Experiências com grupos: Os fundamentos da psicoterapia de grupo**. Rio de Janeiro: Imago, São Paulo: Edusp. 1975.

COLOSIO, R. e FERREIRAS, M. I. A. Vínculo e instituição como temas básicos da abordagem psicanalítica na formação e no trabalho do psicólogo em instituições públicas. **Psicologia USP**, 25(3), 284-293, 2014.

DELEUZE, G. Um novo cartógrafo (Vigiar e Punir). In: Deleuze, G. **Foucault**. São Paulo: Brasiliense. 2005.

DINIZ, D. **Cadeia Relatos sobre mulheres**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira. 2016.

FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa**. Tradução Joice Elias Costa, 3ª ed, Porto Alegre: Artmed. 2009.

FERREIRA, A. R. Crime-prisão-liberdade-crime: o círculo perverso da reincidência no crime. **Serviço Social & Sociedade**, (107), 509-534, 2011.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. [Versão digital em Adobe Reader]. Coletivo Sabotagem. 1979.

FOUCAULT, M. O sujeito e o poder. In: Dreyfus, H. L. ; Rabinow, P., **Michel Foucault – uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária. 1995.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir nascimento da prisão**. Petrópolis: Editora Vozes. 1999.

FOUCAULT, M. **Nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes. 2008.

FREUD, S. Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. **Obras completas**. Volume VII. Rio de Janeiro: Imago. 1905.

GRUDA, M. P. P. O controverso discurso do politicamente correto: algumas considerações e desdobramentos. **Revista Brasileira de Psicologia**, 2014.

HUR, D. U. Discursos do trânsito da guerrilha ao Estado neoliberal: estratopolítica, tecnopolítica e nomadopolítica. 2009. **Tese**. (Doutorado em Psicologia) - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2009.

HUR, D. U. (Psicanálise de grupo no trabalho social: contribuições à intervenção psicossocial. **Revista da SPAGESP**, 11(1), 36-44, 2010.

HUR, D. U. Da biopolítica à noopolítica: contribuições de Deleuze. **Revista Lugar Comum**, n. 40, 2013.

HUR, D. U. *Psicologia, Política e Esquizoanálise*. Campinas: Alínea, 2018.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Reincidência Criminal no Brasil**. Disponível em <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/destaques/arquivo/2015/07/572bba385357003379ffeb4c9aa1f0d9.pdf> Acesso em 20/08/2017.

ÍÑIGUEZ, L. **Análisis del Discurso: Manual para las ciencias sociales- Nueva edición revisada y ampliada**. Barcelona: Editorial UOC. 2006.

ÍÑIGUEZ, L. e ANTAKI, C. (1994). El análisis del discurso en Psicología Social. **Boletín de Psicología**, 44, 1994.

JULIÃO, E. F. A ressocialização através do estudo e do trabalho no sistema penitenciário brasileiro. 2009. 440 f. **Tese** (Doutorado em Ciências Sociais) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2009.

KAËS, R. Realidade Psíquica e Sofrimento nas Instituições. Em Kaës, R., Bleger, J., Enriquez, E., Fornari, F., Fustier, P., Roussillon, R & Vidal, J.P., **A Instituição e as Instituições**. Neto, J.P. trad. pp. 19-58. São Paulo: Casa do Psicólogo. 1991.

LACERDA, F. Fatalism, Overview. In: Thomas Teo. (Org.). *Encyclopedia of Critical Psychology*. 1ed.EUA: Springer New York. 2014.

LOURAU, R. **A Análise institucional**. Petrópolis: Vozes. 1975.

MARTÍN-BARÓ, I. El latino indolente. Carácter ideológico del fatalismo latinoamericano. In: Montero, M. (Org.), **Psicología Política Latinoamericana** Caracas: Panapo. 1987.

MARTÍN-BARÓ, I. **Psicología de la liberación**. Editorial Trotta, S.A. 1998.

Ministério da Justiça e Segurança Pública. *MJ divulga novo relatório sobre população carcerária brasileira*. Disponível em <<http://www.justica.gov.br/radio/mj-divulga-novo-relatorio-sobre-populacao-carceraria-brasileira>> Acesso em 26/05/2017.

PICHON-RIVIÈRE, E. Vínculo e teoria dos três D (depositante, depositário e depositado). Papel e status. In: E. Pichon-Rivière. **Teoria do vínculo**. Martins Fontes. 1982.

Pichon-Rivière, E. **O processo grupal**. São Paulo: Martins Fontes. 1998.

Rede Justiça Criminal. **Informativo Rede Justiça Criminal**. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2016/02/b948337bc7690673a39cb5cddb10994f8.pdf>> Acesso em 01/08/2017.

REISHOFFER, J. C. e BICALHO, P. P. G. de. Exame criminológico e psicologia: crise e manutenção da disciplina carcerária. **Fractal: Revista de Psicologia**, 29(1), 34-44, 2017.

SILVA, L. F. Crime, Ostentação e Afetividade: Um estudo psicossocial sobre o adolescente em conflito com a lei. 2014. **Dissertação**. (Mestrado em Psicologia Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo. 2014

SILVA, A. C. L. G.;NAZARIO, N. O., e LIMA, D. C. Atenção à Saúde do Homem Privado de Liberdade. In: E. B. S. Coelho et al. (orgs.) **Curso de Atenção à Saúde das Pessoas privadas de Liberdade**. Universidade Federal de Santa Catarina. 2014.

TAVARES, G. e MENANDRO, P. R. M. Trajetórias de vida de presidiários e possíveis sentidos para a prisão. *Revista Psicologia Política*, 8(15), 121-138, 2008.

Vázquez, F. **El dispositiu d'anàlisi de dades: l'Anàlisi de continguttemàtic/categorial (Investigació i Coneixement Psicosocial)**. Disponível em:< <http://psicologiasocial.uab.es/campus/mod/resource/view.phpinpopup=true&id=6507>> Acesso em 05/04/2017.